SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 28 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1470

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2016.05.24.01-PMA-ADM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2016.05.24.01-PMA-ADM / PROCESSO N.° 2016.05.10.02-PMA-ADM - ORGÃO GESTOR: Secretaria de Administração e Finanças. OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de insumos de consumo (material elétrico), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Acopiara (Ce). VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (Doze) meses a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial n° **2016.05.10.02-PMA- ADM**, Lei n° 10.520, de 17de Julho de 2002; Lei n° 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores; Decreto Federal n° 7.892/2013, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal n° 005, de 03/02/2014 - Regulamento do Pregão no Município. EMPRESA FORNECEDORA: **MARIA AURILEDA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES ME**, CNPJ N° 04.869.891/0001-78. LOTE ÚNICO no valor global de **R$ 2.331.590,00 (Dois milhões trezentos e trinta e um mil quinhentos e noventa reais)**. Francisco Edson Facó Bezerra, Secretário de Administração e Finanças – Gestor da Ata. Francisco Demontier Rodrigues de Lima - Responsável Legal pela empresa.

Acopiara (CE), 24 de Maio de 2016.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:29DDD195

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **MARIA AURILEDA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES ME**, com sede à Rua Dr. João Pessoa, 596, Centro, Iguatu (Ce), inscrita no CNPJ sob o n.° 04.869.891/0001-78, neste ato representada pelo Sr. Francisco Demontier Rodrigues de Lima, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2016.05.10.02-PMA-ADM**. Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de insumos de consumo (material elétrico), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Acopiara (Ce). Valor global: **R$ 1.640.345,30 (Um milhão seiscentos e quarenta mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)**, referente ao lote único, conforme anexos e proposta de preços. Prazo de Vigência: a partir do dia 24 de Maio de 2016 até o dia 31 de Dezembro de 2016. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: José Lindomar Batista Duarte – Secretário de Infraestrutura. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Francisco Demontier Rodrigues de Lima – Representante Legal. Dotação orçamentária: 0901.15.122.0002.2.080, elemento de despesa n.° 33.90.30.00.

Publique-se,

Acopiara (CE), 24 de Maio de 2016.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:E22A266C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2016.05.02.01-PMA-SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2016.05.02.01-PMA-SAÚDE / PROCESSO N.° 2016.04.05.01-PMA-SAÚDE - ORGÃO GESTOR: Secretaria de Administração e Finanças. OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de insumos de consumo e permanente (medicamentos, material médico hospitalar, medicamentos controlados, material de laboratório e equipamentos), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Acopiara (Ce). VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (Doze) meses a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2016.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial n° **2016.04.05.01-PMA-SAÚDE**, Lei n° 10.520, de 17de Julho de 2002; Lei n° 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores; Decreto Federal n° 7.892/2013, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal n° 005, de 03/02/2014 - Regulamento do Pregão no Município. EMPRESA FORNECEDORA: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA - CNPJ N° 09.485.574/0001-71**, a qual venceu em todos os lotes do certame no valor global de **R$ 5.096.355,48 (Cinco milhões noventa e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**. Assina pela CONTRATANTE: Francisco Edson Facó Bezerra, Secretário de Administração e Finanças – Gestor da Ata. Assina pela CONTRATADA: Elmano José Marques Dantas - Responsável Legal.

Acopiara (CE), 02 de Maio de 2016.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
O Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:8134367F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, com sede à Av. Capitão Hugo Bezerra, 181, Barroso, Fortaleza (Ce), inscrita no CNPJ sob o n.° 09.485.574/0001-71, neste ato representada pelo Sr. Elmano José Marques Dantas, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2016.04.05.01-PMA-SAÚDE**. **Objeto**: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de insumos de consumo e permanente (medicamentos, material médico hospitalar, medicamentos controlados, material de laboratório e equipamentos), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Acopiara (Ce). **Valor global:** R$ 2.548.789,13 (Dois milhões quinhentos e quarenta e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e treze centavos), referente aos lotes 01-33, conforme anexos e proposta de preços. Data da assinatura: 02/05/2016. Prazo de Vigência: a partir do dia 02 de Maio de 2016 até o dia 31 de Dezembro de 2016. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Margarida Marleuda Gonçalves. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Elmano José Marques Dantas – Representante Legal. Dotações orçamentárias:
0602.10.302.0176.2.024, elemento de despesa n.° 33.90.30.00 – MAC / LAB;
0602.10.122.0002.2.014, elemento de despesa n.° 33.90.30.00 – SEC;
0602.10.301.0013.2.018, elemento de despesa n.° 33.90.30.00 – PAB;
0602.10.305.0017.2.029, elemento de despesa n.° 33.90.30.00 – VIG. SAN; e,
0602.10.302.0176.2.024, elemento de despesa n.° 44.90.52.00. – MAC / LAB.

Publique-se,

Acopiara (CE), 02 de Maio de 2016.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:47E77DF8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Alcântaras CONVOCA todos os cidadãos e comunidade em geral para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, de apresentação e discursão da Lei das Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2017, a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal situado na Rua Antônio Rocha Freire, s/n, Centro, Alcântaras- CE, CENTRO, no dia 29 de junho de 2016 ás 17:00 horas.

Alcântaras- CE, 27 de junho de 2016.

CLEUVILÂNDIA MENEZES COSTA MACHADO
Presidenta da Câmara

Publicado por:
Vanne Kelly Araújo de Sousa
Código Identificador:851BE27E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 328/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 31 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **RAFAELA GONÇALVES DE OLIVEIRA,** do **Cargo Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas em razão do desempenho de tal cargo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de Junho de 2016.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:1F487D78

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2016 - EDUCADOR SOCIAL - RESULTADO PRELIMINAR

Nº	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	DULCELINA LVES DOS REIS	5,0	5,0	**10**	CLASSIFICADO
02	FRANCISCA APARECIDA ALVES BRITO	5,0	4,5	**9,5**	CLASSIFICADO
03	MONALISA MORLEI DA SILVA	5,0	4,0	**9,0**	CLASSIFICÁVEL
04	NARJARA ARAÚJO PEREIRA	5,0	4,0	**9,0**	CLASSIFICÁVEL
05	MARIA DE FATIMA SANTOS DOS REIS	1,0	4,0	**5,0**	CLASSIFICÁVEL
06	VALDENI BISPO LIMA	1,0	3,5	**4,5**	CLASSIFICÁVEL

Membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

MARIA GRACIANE DA SILVA QUINTINO

ANA CÉLIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA

IRLENO SANTOS DA SILVA

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:5EE37CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2016 - EDUCADOR SOCIAL - RESULTADO FINAL

EDUCADOR SOCIAL

RESULTADO FINAL

Nº	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	DULCELINA LVES DOS REIS	5,0	5,0	**10**	CLASSIFICADO
02	FRANCISCA APARECIDA ALVES BRITO	5,0	4,5	**9,5**	CLASSIFICADO
03	MONALISA MORLEI DA SILVA	5,0	4,0	**9,0**	CLASSIFICÁVEL
04	NARJARA ARAÚJO PEREIRA	5,0	4,0	**9,0**	CLASSIFICÁVEL
05	MARIA DE FATIMA SANTOS DOS REIS	1,0	4,0	**5,0**	CLASSIFICÁVEL
06	VALDENI BISPO LIMA	1,0	3,5	**4,5**	CLASSIFICÁVEL

Membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

MARIA GRACIANE DA SILVA QUINTINO

ANA CÉLIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA

IRLENO SANTOS DA SILVA

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:DB23785F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
DECRETO 014/A /2016 - REGULAMENTA A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, CONFIGURANDO-SE A CONSECUÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO, NA FORMA DO ART. 47 DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Croatá, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal, combinando com o art. 47 da Lei Federal 4320, de 17 de marco de 1964.

Considerando, a necessidade de manter a forma segura e sistemática a descentralização administrativa com as contas de Gestão e de Governo;

Considerando, as disponibilidades financeiras do município, e, a obrigatoriedade de se comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e a eficiência da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal;

Considerando, a necessidade de manter mecanismos inerentes a uma administração moderna, descentralizando as ações e meios de gerenciar por delegação, visando uma maior e melhor celeridade nos resultados e nas medidas Governamentais, porém, com consonância e elo nas normas que norteiam os princípios básicos da administração municipal, respeitadas as peculiaridades locais;

CONSIDERANDO, por conseguinte, urge determinar a responsabilidade de delegação de competência dos Gestores;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica mantida no âmbito do Podes Executivo a descentralização administrativa das ações governamentais, que serão distribuídas entre as varias Unidades Gestoras existentes, da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro – Fica delegado a **Secretaria Municipal de Turismo** e acumulativamente **a Secretaria Municipal de Cultura: Sr. Arlindo Rivelino Gomes de Macedo**, brasileiro, CPF – 767.775.293-49, RG: 245153892-SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Três de Maio S/N, Centro, Croata-Ce, CEP: 62390-000, nomeado pela **portaria** nº 107/**2016 GP**, à responsabilidade de **Ordenador de Despesas,** da Secretaria Municipal de Turismo e Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º. – Compete ainda ao Secretário (a) com delegação de gestão exercer as seguintes funções;

I – Desenvolver sistemas de controle interno nas diversas unidades setoriais, na forma como prevê o art. 74, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964;

II – Avaliar o cumprimento das metas previstas nos planos de governo e no Orçamento do Município;

III – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de seus órgãos bem como aplicação de recursos públicos por entidade de direito privado;

IV - Ser o Ordenador das Despesas, assinando os empenhos e autorizando pagamentos da Unidade Gestora juntamente como o responsável pela Tesouraria Geral;

V – Apoiar o controle interno e externo no exercício de sua missão institucional;

VI – Assinar cheques em conjunto com o responsável pela tesouraria geral das contas bancárias vinculadas a Unidade Gestora, podendo junto às instituições bancárias solicitar a abertura de contas, promover a movimentação e controle, assinar cartões de autógrafos e cheques, e tudo mais que for necessário para a movimentação dos recursos financeiros;

VIII – No caso do conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Prefeito Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios, sob pena da responsabilidade solidaria, nos termos do Art. 49 § 1º, incisos I, II, III e § 2º da lei nº 12.160/93;

IX – Autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, homologa-los e adjudicar, sempre em restrito cumprimento das disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

X – Exercer o Controle Interno periódico junto ao responsável pele almoxarifado, no que concerne ao recebimento de bens e serviços prestados;

XI – Decidir pelo atendimento das necessidades peculiares de sua secretaria;

XII - Assinar Contratos Administrativos advindos das atividades da Unidade Gestora;

XIII – Obedecer aos princípios administrativos que dispuseram sobre os procedimentos contábeis;

XIV – Efetuar, sob sua responsabilidade, cancelamento de Restos a Pagar insubsistentes, liquidados ou não liquidados, do exercício atual e anteriores.

XV – Promover acompanhamento junto ao setor competente de Almoxarifado e patrimônio do município, quando aos controles pertinentes aos materiais e bens da Unidade Gestora;

XVI – Promover acompanhamento junto ao setor competente de pessoal do Município, com poderes para conceder gratificações, autorizar horas extras e adicionais, designar e/ou autorizar a concessão de diárias ou ajudas de custo para servidores, remanejamento de pessoal dentro dos órgãos vinculados a Unidade Gestora, concessão de férias, e tudo mais necessários pertinentes as atividades da Gestão.

Art. 3º - Todos os parceiros constitucionais, inerentes à autonomia municipal e das decisões em que esteja presente a outorga do chefe do Poder Executivo, caberá a este, decidir sobre a matéria após ouvir o Secretário da Pasta, não cabendo a este a iniciativa da decisão, apesar da delegação de poderes ora efetivados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser certificada a todas as instituições financeiras que operam os Recursos do Município de Croatá, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 01 de Abril de 2016.

ANTONIO FELINTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:A8B398BD

GABINETE
DECRETO 027 / 2016 - REGULAMENTA A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, CONFIGURANDO-SE A CONSECUÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO, NA FORMA DO ART. 47 DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Croatá, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal, combinando com o art. 47 da Lei Federal 4320, de 17 de marco de 1964.

Considerando, a necessidade de manter a forma segura e sistemática a descentralização administrativa com as contas de Gestão e de Governo;

Considerando, as disponibilidades financeiras do município, e, a obrigatoriedade de se comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e a eficiência da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal;

Considerando, a necessidade de manter mecanismos inerentes a uma administração moderna, descentralizando as ações e meios de gerenciar por delegação, visando uma maior e melhor celeridade nos resultados e nas medidas Governamentais, porém, com consonância e elo nas normas que norteiam os princípios básicos da administração municipal, respeitadas as peculiaridades locais;

CONSIDERANDO, por conseguinte, urge determinar a responsabilidade de delegação de competência dos Gestores;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica mantida no âmbito do Podes Executivo a descentralização administrativa das ações governamentais, que serão distribuídas entre as varias Unidades Gestoras existentes, da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro – Fica delegado a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Assistência Social **: Sra. Christiane Celida Damasceno Brito** , brasileira, CPF – 971.678.783-91, RG: 2000028086458-SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Luiz de Pinho, 32 Centro neste Município, nomeada pela Portaria nº 134/2016 GP, de 01 de Junho de 2016, à responsabilidade de **Ordenadora de Despesas**, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Assistência Social.

Art. 2º. – Compete ainda ao Secretário (a) com delegação de gestão exercer as seguintes funções;

I – Desenvolver sistemas de controle interno nas diversas unidades setoriais, na forma como prevê o art. 74, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964;

II – Avaliar o cumprimento das metas previstas nos planos de governo e no Orçamento do Município;

III – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de seus órgãos bem como aplicação de recursos públicos por entidade de direito privado;

IV - Ser o Ordenador das Despesas, assinando os empenhos e autorizando pagamentos da Unidade Gestora juntamente como o responsável pela Tesouraria Geral;

V – Apoiar o controle interno e externo no exercício de sua missão institucional;

VI – Assinar cheques em conjunto com o responsável pela tesouraria geral das contas bancárias vinculadas a Unidade Gestora, podendo junto às instituições bancárias solicitar a abertura de contas, promover a movimentação e controle, assinar cartões de autógrafos e cheques, e tudo mais que for necessário para a movimentação dos recursos financeiros;

VII – No caso do conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Prefeito Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios, sob pena da responsabilidade solidaria, nos termos do Art. 49 § 1º, incisos I, II, III e § 2º da lei nº 12.160/93;

VIII – Autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, homologa-los e adjudicar, sempre em restrito cumprimento das disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

IX – Exercer o Controle Interno periódico junto ao responsável pele almoxarifado, no que concerne ao recebimento de bens e serviços prestados;

X – Decidir pelo atendimento das necessidades peculiares de sua secretaria;

XI - Assinar Contratos Administrativos advindos das atividades da Unidade Gestora;

XII – Obedecer aos princípios administrativos que dispuseram sobre os procedimentos contábeis;

XIII – Efetuar, sob sua responsabilidade, cancelamento de Restos a Pagar insubsistentes, liquidados ou não liquidados, do exercício atual e anteriores.

XIV – Promover acompanhamento junto ao setor competente de Almoxarifado e patrimônio do município, quando aos controles pertinentes aos materiais e bens da Unidade Gestora;

XV – Promover acompanhamento junto ao setor competente de pessoal do Município, com poderes para conceder gratificações, autorizar horas extras e adicionais, designar e/ou autorizar a concessão de diárias ou ajudas de custo para servidores, remanejamento de pessoal dentro dos órgãos vinculados a Unidade Gestora, concessão de férias, e tudo mais necessários pertinentes as atividades da Gestão.

Art. 3º - Todos os parceiros constitucionais, inerentes à autonomia municipal e das decisões em que esteja presente a outorga do chefe do Poder Executivo, caberá a este, decidir sobre a matéria após ouvir o Secretário da Pasta, não cabendo a este a iniciativa da decisão, apesar da delegação de poderes ora efetivados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser certificada a todas as instituições financeiras que operam os Recursos do Município de Croatá, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 01 de Junho de 2016.

ANTONIO FELINTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:4C8D2E60

GABINETE
DECRETO 003/A /2016 - REGULAMENTA A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, CONFIGURANDO-SE A CONSECUÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO, NA FORMA DO ART. 47 DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Croatá, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal, combinando com o art. 47 da Lei Federal 4320, de 17 de marco de 1964.

Considerando, a necessidade de manter a forma segura e sistemática a descentralização administrativa com as contas de Gestão e de Governo;

Considerando, as disponibilidades financeiras do município, e, a obrigatoriedade de se comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e a eficiência da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal;

Considerando, a necessidade de manter mecanismos inerentes a uma administração moderna, descentralizando as ações e meios de gerenciar por delegação, visando uma maior e melhor celeridade nos resultados e nas medidas Governamentais, porém, com consonância e elo nas normas que norteiam os princípios básicos da administração municipal, respeitadas as peculiaridades locais;

CONSIDERANDO, por conseguinte, urge determinar a responsabilidade de delegação de competência dos Gestores;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica mantida no âmbito do Podes Executivo a descentralização administrativa das ações governamentais, que serão distribuídas entre as varias Unidades Gestoras existentes, da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro – Fica delegado a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, **Sr. Amilson Araújo Lopes**, brasileiro, CPF – 000.626.813-70, RG: 2003028039934-SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora dos Prazeres, 892, Guaraciaba do Norte-Ce, CEP: 62380-000 Telefone (088) 998040017, nomeado pela portaria nº 038/2016 GP, à responsabilidade de **Ordenador de Despesas.**

Art. 2º. – Compete ainda com delegação de gestão exercer as seguintes funções;

I – Desenvolver sistemas de controle interno nas diversas unidades setoriais, na forma como prevê o art. 74, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964;

II – Avaliar o cumprimento das metas previstas nos planos de governo e no Orçamento do Município;

III – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de seus órgãos bem como aplicação de recursos públicos por entidade de direito privado;

IV - Ser o Ordenador das Despesas, assinando os empenhos e autorizando pagamentos da Unidade Gestora juntamente como o responsável pela Tesouraria Geral;

V – Apoiar o controle interno e externo no exercício de sua missão institucional;

VI – Assinar cheques em conjunto com o responsável pela tesouraria geral das contas bancárias vinculadas a Unidade Gestora, podendo junto às instituições bancárias solicitar a abertura de contas, promover a movimentação e controle, assinar cartões de autógrafos e cheques, e tudo mais que for necessário para a movimentação dos recursos financeiros;

VII – No caso do conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Prefeito Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios, sob pena da responsabilidade solidaria, nos termos do Art. 49 § 1º, incisos I, II, III e § 2º da lei nº 12.160/93;

VIII – Autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, homologa-los e adjudicar, sempre em restrito cumprimento das disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

IX – Exercer o Controle Interno periódico junto ao responsável pele almoxarifado, no que concerne ao recebimento de bens e serviços prestados;

X – Decidir pelo atendimento das necessidades peculiares de sua Gestão;

XI - Assinar Contratos Administrativos advindos das atividades da Unidade Gestora;

XII – Obedecer aos princípios administrativos que dispuseram sobre os procedimentos contábeis;

XIII – Efetuar, sob sua responsabilidade, cancelamento de Restos a Pagar insubsistentes, liquidados ou não liquidados, do exercício atual e anteriores.

XIV – Promover acompanhamento junto ao setor competente de Almoxarifado e patrimônio do município, quando aos controles pertinentes aos materiais e bens da Unidade Gestora;

XV – Promover acompanhamento junto ao setor competente de pessoal do Município, com poderes para conceder gratificações, autorizar horas extras e adicionais, designar e/ou autorizar a concessão de diárias ou ajudas de custo para servidores, remanejamento de pessoal dentro dos órgãos vinculados a Unidade Gestora, concessão de férias, e tudo mais necessários pertinentes as atividades da Gestão.

Art. 3º - Todos os parceiros constitucionais, inerentes à autonomia municipal e das decisões em que esteja presente a outorga do chefe do Poder Executivo, caberá a este, decidir sobre a matéria após ouvir o Secretário da Pasta, não cabendo a este a iniciativa da decisão, apesar da delegação de poderes ora efetivados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser certificada a todas as instituições financeiras que operam os Recursos do Município de Croatá, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 01 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO FELINTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:30059025

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ** – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da PMC, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na **TOMADA DE PREÇOS Nº 20160601.TP01**, referente à **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO NOS DISTRITOS DE REPARTIÇÃO, VISTA ALEGRE, SANTA TEREZA E SEDE (RUA LUIS PINHO E RUA PROJETADA DO MORRO) DO MUNICÍPIO DE CROATÁ**, decidiu e julgou **HABILITADAS:** ETNOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP; ANTONIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA EIRELI – ME; GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; ECO LOC LOCAÇÕES E LIMPEZA EIRELI EPP; JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; MJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELE ME; SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME; DÓLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; MAPA CONSTRUTORA LTDA ME; M.V. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; H.M. DE VASCONCELOS SERVIÇO EIRELI EPP; VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA ME; TERCEIRO & BENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; E.C. PRODUÇÕES LTDA ME. Decidiu e julgou **INABILITADAS:** T.R. CONSTRUÇÕES EIRELI ME; GLUCK PROJETO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP; N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI; REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME; W.R. LOCAÇÕES E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**.** As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMC e no Portal do TCM. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços marcada para as 10h30min do dia 07 de Julho de 2016.

Croatá, 27 de Junho de 2016.

Cordialmente,

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:39FC43F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 732/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a Criação da Guarda Municipal de General Sampaio-CE e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, Prefeita de General Sampaio - CE, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1° Fica criada a Guarda Municipal de General Sampaio-CE com fundamento na Constituição Federal, Lei Federal n.º 13.022 de 08 de agosto de 2014, na Lei Orgânica do Município, cuja competência e atribuições serão definidas na presente lei.
Art. 2° A Guarda Municipal será um órgão civil municipal auxiliar de segurança pública, devidamente uniformizada, que atuará de forma preventiva em espaços públicos ou em eventos de interesse público, e deverá atuar em colaboração, ressalvadas às respectivas competências, com as instituições constitucionais de policiamento ostensivo e combate a criminalidade, como as policias estaduais e federais.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS
Art. 3° A Guarda Municipal exercerá suas atividades em toda a extensão do território do Município, cumprindo as leis e assegurando o exercício dos poderes constituídos no âmbito de suas competências, e trabalhará preferencialmente com uso de armamento não letal, seguindo aos seguintes princípios:
I - proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas;
II - preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas;
III - patrulhamento preventivo;
IV - compromisso com a evolução social da comunidade; e
V - uso progressivo da força.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS
Art. 4º São atribuições da Guarda Municipal:
I. Realizar policiamento comunitário preventivo e permanente dos espaços públicos, orientado para a solução de problemas, interagindo com as polícias estaduais e federais no município, agindo junto à comunidade e promovendo a mediação de conflitos e o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos;
II. Prevenir e inibir atos delituosos que atentem contra as pessoas, os bens, e os serviços e instalações municipais;
III. Proteger os patrimônios coletivos, em especial os ecológicos, culturais, arquitetônicos e ambientais do Município, inclusive adotando medidas educativas bem como atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais.
IV. Apoiar a Administração Municipal no exercício do poder de polícia administrativa;
V. Fazer cessar as atividades que violarem as normas relativas à saúde, a defesa civil, ao sossego público, a higiene, a segurança e outras de interesse da coletividade;
VI. Prestar segurança a eventos e solenidades promovidas pela Prefeitura ou que tenha interesse público.
VII. Articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município;
VIII. Integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal, previstas no vigente Código de Posturas Municipais;
IX. Garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas;
X. Encaminhar ao delegado de polícia, pela via competente, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário;
XI. Atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.

Art. 5º A Guarda Municipal está integrada no Gabinete da(o) Prefeita(o), da Secretaria de Governo.
Parágrafo único. Pela sua própria natureza e finalidade, a Guarda Municipal será órgão civil municipal uniformizado auxiliar de segurança pública.
CAPÍTULO IV
DA CRIAÇÃO
Art. 6º A Guarda Municipal é subordinada a(o) chefe do Poder Executivo municipal e Secretário(a) de Governo.
Art. 7º A guarda municipal será formada por servidores públicos devidamente concursados integrantes de carreira única, conforme disposto em lei municipal.
§ 1º O Guarda Municipal atuará de forma preventiva e ostensiva em espaços públicos ou em eventos de interesse público, na fiscalização do cumprimento da legislação e deverá trabalhar em colaboração com as instituições constitucionais de policiamento ostensivo e combate a criminalidade.
Art 8º Para compor a categoria do Guarda Municipal com suas novas atribuições e requisitos, serão exigidos:

a) Possuir Ensino Médio Completo;
b) Apresentar ótimo estado de saúde e gozo, comprovado através de avaliação médica;
c) Apresentar boa capacitação física e habilidade que o Cargo exige;
d) Apresentar atestado de Boa Conduta e de Bons Antecedentes.
e) Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
f) Idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual e federal.
Art. 9º O Adicional de Periculosidade e Adicional Noturno serão devidos ao Guarda Municipal desde que em efetivo exercício das atribuições do cargo e da categoria a que estiver enquadrado nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO VI
DA CAPACITAÇÃO
Art. 10. Para enquadramento na função de Guarda Municipal o servidor deverá apresentar certificado de conclusão do Curso de Capacitação para Guardas Municipais, ministrado pelo Município ou por instituição competente. devidamente capacitada para prestar competente curso de formação.
CAPÍTULO VII
DO CONTROLE
Art. 11. O Poder Executivo municipal poderá criar órgão colegiado para exercer o controle social das atividades de segurança do Município, analisara alocação e aplicação dos recursos públicos e monitorar os objetivos e metas da política municipal de segurança e, posteriormente, a adequação e eventual necessidade de adaptação das medidas adotadas face aos resultados obtidos.
Art. 12. A guarda municipal terá código de conduta próprio, conforme dispuser lei municipal e não pode ficar sujeita a regulamentos disciplinares de natureza militar.
Art. 13. O Servidor ocupante do Cargo de Guarda Municipal que for objeto de denúncia pela prática de crime, recebida pela autoridade judicial, será imediatamente afastado da categoria, devendo aguardar julgamento na categoria patrimonial.
Art. 14. A carga horária normal de Trabalho do Guarda Municipal será de 40 (quarenta) horas semanais, sendo admitido o regime de plantão de 12 por 36 horas.
CAPÍTULO VIII
DAS PRERROGATIVAS
Art. 15. Os cargos em comissão das guardas municipais deverão ser providos por membros efetivos do quadro de carreira do órgão ou entidade.
§ 1º Nos primeiros 4 (quatro) anos de funcionamento, a guarda municipal poderá ser dirigida por profissional estranho a seus quadros, preferencialmente com experiência ou formação na área de segurança ou defesa social, atendido o disposto no caput.
Art. 16. Aos guardas municipais é autorizado o porte de arma de fogo, conforme previsto em lei.
Parágrafo único. Suspende-se o direito ao porte de arma de fogo em razão de restrição médica, decisão judicial ou justificativa da adoção da medida pelo respectivo dirigente.
CAPÍTULO IX
DAS VEDAÇÕES
Art. 17. A estrutura hierárquica da guarda municipal não pode utilizar denominação idêntica à das forças militares, quanto aos postos e graduações, títulos, uniformes, distintivos e condecorações.
CAPÍTULO X
DA REPRESENTATIVIDADE
Art. 18. É reconhecida a representatividade da Guarda Municipal nos Conselhos Municipais que envolvem segurança pública no Município.
CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES DIVERSAS E TRANSITÓRIAS
Art. 19. A guarda municipal utilizará fardamento preferencialmente nas cores da Bandeira Municipal, em modelo a ser regulamentado por decreto municipal.
Art. 20. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a providenciar as dotações orçamentárias para inclusão na Lei Orçamentária de 2017, ano de implementação efetiva da Guarda Municipal ora criada, para fins de dar cumprimento à presente Lei.
Art. 21. Os integrantes da Guarda Municipal, serão abrangidos nos demais direitos e deveres previstos na Lei Municipal nº 326/01, Estatuto dos Servidores Municipais de General Sampaio.
Art. 22. Esta lei será regulamentada, onde couber e em casos omissos, por Decreto do Poder Executivo.
Art. 23. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 27 DE JUNHO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:73BA0704

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 24 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a solicitação de licença sem remuneração formulada pelo servidor público municipal;
CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável ao epigrafado pedido;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica concedida licença sem remuneração pelo período de 03 (três) anos, a partir da data do requerimento, ora sendo de 16/06/2016 servidor público municipal, **Rafael Lemos Reynaldo**, nomeado para o cargo de "DENTISTA", nos termos do Decreto n.º 40/2009, de 18/11/2009.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 24 (vinte e quatro) do mês de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:F4A5A990

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2016 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 27 DE JUNHO DE 2016.

Nº 087/2016 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **JEOVÁ RODRIGUES XIMENES,** motorista, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a uma (1) diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 27 de junho de 2016, levando a paciente Jandira Kátia Alves Melo para o Hemoce em Fortaleza- Ce.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.041– Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2016 (dois mil e dezesseis).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:1BDC70FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0111/2016 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUTOS JUNTO A REPARTICOES ESTADUAIS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MAIARA PEREIRA BEZERRA, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL, CPF: 132.927.777-55 LOTADO NA SECRETARIA DE RELACOES INSTITUICIONAIS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 200,00 (Duzentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 28/06/2016 A 28/06/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 06 de JUNHO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5AC1343E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA NO. 0014/2016 FMAS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 026/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 029/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A STDS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR SANDRA MARIA MELO FONTELES, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE SECAO, CPF: 241.959.013-91 LOTADO NA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 28/06/2016 A 28/06/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 27 de JUNHO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:302DB01A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA NO. 0015/2016 FMAS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 026/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 029/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO PROGRAMA PRIMEIRO PASSO, JUNTO A STDS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ANA BEATRIZ MESQUITA SALUSTIANO, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA SOCIAL DE PROJ. E PROGRAMAS, CPF: 058.792.653-82 LOTADO NA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 28/06/2016 A 28/06/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 27 de JUNHO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:45E891E4

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0023/2016 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO PROJETO QUALIFICAAPSUS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR SONIA MARIA DE FARIAS, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIO DE SAUDE, CPF: 718.539.367-15 LOTADO NA SECRETARIA DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 30/06/2016 A 01/07/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 24 de JUNHO de 2016

SONIA MARIA DE FARIAS
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E731C95C

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0022/2016 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO PROJETO QUALIFICAAPSUS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR NICOLLI BARROSO DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE ENFERMEIRA, CPF: 027.258.213-12 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 30/06/2016 A 01/07/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 24 de JUNHO de 2016

SONIA MARIA DE FARIAS
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C2750800

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0021/2016 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA 5A. REUNIAO ORDINARIA GT DO SNA (SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA) DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOAO DO REGO NETO, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR PROG. POLITICA DE SAUDE, CPF: 881.069.853-34 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 27/06/2016 A 27/06/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 21 de JUNHO de 2016

SONIA MARIA DE FARIAS
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:97D3EFFE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.06.06.01

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2016, às 09h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Zé Birú, 1297- – Centro – Icapuí – CE, os membros da Comissão Permanente de Licitação: Edinardo de Oliveira Pereira (Presidente), Francinilson Ferreira da Silva e Claudimar José da Silva (Membros), designados pela Portaria Nº 055/2016, de 03 de maio de 2016, para, na forma do edital de Tomada de Preços Nº. 2016.06.06.01, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e das alterações trazidas pela Lei Federal nº 8.883/94, 9854/99 e Lei Complementar nº 123/06, proceder à sessão de abertura dos trabalhos licitatórios da Tomada de Preços Nº. 2016.06.06.01, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva Padrão FNDE, com área coberta de 768m², a ser executada sobre quadra existente junto ao prédio da Escola Horizonte da Cidadania, localizada na Rua Serra de Redonda, s/n, Redonda, Icapuí - CE, tudo de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos. No horário preestabelecido, considerando que não apareceram empresas interessadas em participar do certame em epigrafe, a Comissão Permanente de Licitação declarou deserta a licitação. Devido à importância da contratação do objeto pela Administração, o Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar do certame, dia 13 de julho de 2016 as 09:00h no mesmo local. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação e uma cópia afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta comissão.

EDINARDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

FRANCINILSON FERREIRA DA SILVA
1º Membro

CLAUDIMAR JOSÉ DA SILVA
2º Membro

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:3EB36F9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DE PRAZO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2016.06.06.01

A Comissão Permanente de Licitação do município de Icapuí-CE, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação Tomada de Preços Nº. 2016.06.06.01, tipo Menor Preço, tendo como objeto a contratação de empresa para construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva Padrão FNDE, com área coberta de 768m², a ser executada sobre quadra existente junto ao prédio da Escola Horizonte da Cidadania, localizada na Rua Serra de Redonda, s/n, Redonda, Icapuí - CE, com data de abertura ocorrida no dia 27/06/2016 ás 09:00 horas, foi considerada "DESERTA", face a ausência total de interessados. Assim, reabre-se o prazo para realização de novo certame, devendo ocorrer a Sessão Pública da Tomada de Preços no dia 13 de julho de 2016, às 09:00 horas; Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Zé Birú, 1297- – Centro – Icapuí – CE. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. O Edital completo continuará à disposição dos interessados no Site: www.icapui.ce.gov.br - Telefone (88) 3432-1346.

Icapuí-CE, 27 de junho de 2016.

EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:D50AAC06

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 31, DE 20 DE JUNHO DE 2016

Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de área onde está construída a Estação de Tratamento de Esgoto do SAAE de Iguatu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; e considerando a prescrição normativa descrita no art. 5º, alínea "h", do Decreto-Lei n. 3.365/1941, que considera caso de utilidade pública a exploração ou a conservação dos serviços públicos.

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área a seguir descrita e caracterizada, onde está construída a Estação de Tratamento de Esgoto do SAAE de Iguatu, localizado na Rua Professor João Coelho esquina com Avenida Francisca Alves Dantas.

Parágrafo Único – Trata-se de área de 6.666,44m2 (seis mil seiscentos e sessenta e seis vírgula quarenta e quatro metros quadrados), com perímetro de 328m (trezentos e vinte e oito metros), pertencente a **JOÃO VICENTE ALVES**, confrontando-se ao Norte: com terreno urbano de Abdoral Carvalho da Silva e com imóvel urbano da Sociedade Espírita Iguatuense; ao Sul: com a Avenida Francisca Alves Dantas; ao leste: com a Rua Professor João Coelho; e ao Oeste: com a Rua Bevenuto Cavalcante Mendonça.

Art. 2º - Fica o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, **pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 07.508.138/0001-45,** autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as devidas indenizações, se for o caso, à conta da dotação própria do orçamento do SAAE, cabendo à Secretaria de Infra Estrutura o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguintes do Decreto-Lei nº 3.365/41, a desapropriação autorizada por este Decreto.

Art. 4º - São anexos deste decreto, que passam a ser parte integrante do mesmo, os seguintes documentos:

I – Memorial Descritivo;
II – Planta Baixa da Área a ser desapropriada.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Fica revogado o Decreto nº. 29/2016.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 20 de junho de 2016.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F15AD820

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº: 02/2016

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA PARA SELEÇÃO DO BOLSISTA DA PROCURADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Procurador Geral do Município de Iguatu – KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos da Lei Nº 1.314 de 15 de julho de 2009 e Decreto Nº 30/2016 e lei Nº 1473/2014, que dispõe sobre a criação do Projeto Bolsa Jovem Monitor e Bolsista da Procuradoria;

RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a substituição de **BRIAN O'NEAL ROCHA**, Procurador Assistente do Município de Iguatu por **MARCOS DE ARAUJO CAMPOS**, Procurador do Município na composição da COMISSÃO ORGANIZADORA.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 27 de Junho de 2016.

KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES
Procurador Geral

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A4800D30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COMISSÃO ORGANIZADORA - ADITIVO 02 AO EDITAL N.º 01/2016 - SELEÇÃO PARA "BOLSISTAS DA PROCURADORIA"

A Comissão Organizadora da Seleção para bolsistas da Procuradoria - Procuradoria Geral do Município de Iguatu, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve aditivar o Edital 01/2016, pautando os critérios da avaliação curricular visando observar alguns princípios da administração pública e demonstrar a transparência do procedimento, tais como legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, somando um total de 10(dez) pontos. Fica o Edital baseado na Lei 1473/2010. Com as seguintes alterações:
1.1. O presente Edital destina-se selecionar alunos universitários regularmente matriculados e frequentando cursos na área de Direito das Universidades Públicas;

3.3. Documentos exigidos no ato Inscrição do candidato:
III. Declaração da Universidade que está regularmente matriculado e cursando, expedido pela Universidade ou Declaração similar;
5.2. Os Critérios para avaliação serão os abaixo-relacionados, somando ao final uma nota total de 10 (dez) Pontos:

a) Formação acadêmica: 0 a 5 pontos;
b) Cursos relacionados na área: **0 a 2** pontos;
c) Experiência técnica na área: **0 a 2** Pontos;
d) Outras atividades complementares que atestem a capacidade para a função: **0 a 1** pontos.

8.1. A carga horária semanal a ser cumprida deverá ser de **20 (Vinte**) horas Semanais, de conformidade com as especificidades e a necessidade da Procuradoria Geral do Município;

IGUATU/CE, 27 de Junho de 2016.

KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES
Procurador Geral

MARCOS DE ARAUJO CAMPOS
Procurador do Município de Iguatu

ANNE KAROLINE NOBRE PINTO
Agente Administrativo da PGMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:016D6AB6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2016.05.31.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Saude e a empresa NOVO RIO CARIRI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância simples remoção, para uso no Sistema Único de Saúde de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil novecentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2016. Signatários: José Silvo de Melo e Francisco Carlos Caldas Moura.
Data de Assinatura do Contrato: 23 de Junho de 2016.

JOSÉ SILVO DE MELO
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Santos de Souza
Código Identificador:92D6C3DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 023/2016-PP

Os Órgãos Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará, torna público os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 20160217, decorrente do Pregão Presencial nº 023/2016-PP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente destinados à manutenção das atividades dos Órgãos da Prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará. Os preços e as especificações estão à disposição para consulta no endereço da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itaiçaba, sito à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000. PROCESSO: 04.13-001/2016. VIGÊNCIA: 17/05/2016 a 16/05/2017. FORNECEDOR: Francisco Vanilson da Silva Maia-ME, CNPJ 07.153.886/0001-52. VALOR R$ 196.365.26 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Itaiçaba, Estado do Ceará, 17 de maio de 2016.

FRANCISCA MEIRE GOMES,
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:7289F9E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/HMMSJ/2016.

TORNA PUBLICO A ESCALA DE PLANTÕES DO MÉDICOS, DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR ADMISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1123 E 1200 de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar publico a escala dos médicos, plantonistas para o mês de **JULHO**, do Hospital Municipal e Maternidade São José, da Prefeitura Municipal de Mauriti, fixada pela Direção Clinica.
Domingo - Damião Nóbrega dos Santos plantões - 24 horas – dias – 3,10,17,24,31
Segunda - Raimundo L. de A. Neto plantões – 24 horas dias – 4,11,18,25
Terça - Raysa Madlene Lacerda Martins Lima plantões – 24 horas dias – 5,12,19,26
Quarta - Raimundo L. de A. Neto plantões – 24 horas dias – 6,13,20,27
Quinta - Athalany Balbina Belém de Brito plantões – 24 horas dias – 7,14,21,28
Sexta - João Edivaldo de Souza plantões – 12 horas dias – 1,8,15,22,29
Sexta – Pedro Felipe Neri plantão – 12 horas dias - 1,8,15,22,29
Sábado - Damião Nóbrega dos Santos plantões – dias - 24 horas – 16 e 30

Art. 2º Os plantonistas podem entre-se, trocar plantões ou serem substituídos, sem prejuízo dos trabalhos em caso de ausências previamente comunicadas a Direção.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 22º DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Diretor do HMMSJ
Mauriti

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:8BB693A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01240616, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **NAYANNY SAMPAIO MOREIRA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:E673A6E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03300516, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 707/2013, de 05/12/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **FRANCISCO JOSÉ BARBOSA**, do cargo de Magarefe, da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, em 30 de maio de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:9CD18376

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03010616, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 707/2013, de 05/12/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **PEDRO IRANILDO LOPES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Magarefe, junto ao Matadouro Público Municipal, da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:F622F967

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04010616, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 647/2011, de 10/05/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **FRANCISCO JOSÉ BARBOSA**, para exercer o cargo de Assessor Técnico Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:13BFD964

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05010616, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 647/2011, de 10/05/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **MANUEL DE JESUS DUTRA**, para exercer o cargo de Assessor Técnico Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:252E68FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06010616, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 647/2011, de 10/05/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **JACONIAS PEREIRA DE CARVALHO**, para exercer o cargo de Assessor Técnico Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:4307BDD0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
ADITIVO N.º 046.28.06/2016

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRORROGAÇÃO N.º 009.26.02/2016, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E O SENHOR FRANCISCO RODRIGUES DA FONSECA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei N° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pelo **Secretário do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos**, o Sr. **JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO**, e o Senhor **FRANCISCO RODRIGUES DA FONSECA**, cadastrado no CPF sob o No **005.309.193-03**, portador da Cédula de Identidade No **3471848-2000**, doravante denominado CONTRATADO, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Cláusula, Segunda do Contrato firmado entre o CONTRATADO e a CONTRATANTE, que passa a ter sua redação conforme disposto abaixo:
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, até **14 de outubro de 2016** (Parágrafo Único da Lei Complementar nº 002/2003), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.
.
Palhano – CE, 28 de Junho de 2016.

FRANCISCO RODRIGUES DA FONSECA
Contratado

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO
Secretário do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:629DB75D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 292/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **MÁRCIA REJANE FERREIRA ROCHA BEZERRA,** ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **22, 23 e 24 de junho de 2016, a** fim de participar do reuniões na Secretaria de Assistência Social.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizada a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 22 de junho de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 911483 SSP/CE
CPF Nº.: 307.437.373-34
ENDEREÇO: Rua Padre Cícero, nº. 91, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:200B3A14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 293/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **FRANCISMAR CANDIDO ALVES,** ocupante do Cargo de **Motorista, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **22 e 23 de junho de**

2016, a fim de conferir, transportar a Secretária de Assistência Social para participar de reuniões.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total das Diárias no valor de R$ **300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 22 de junho de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 2002098051684 SSP/CE
CPF Nº.: 724.426.893-91
ENDEREÇO: Rua Josina Angelo, S/N, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:5871082C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 296/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **FRANCISMAR CANDIDO ALVES,** ocupante do Cargo de **Motorista, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **27 e 28 de junho de 2016**, a fim de transportar crianças carentes para tratamento em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total das Diárias no valor de R$ **300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 27 de junho de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 2002098051684 SSP/CE
CPF Nº.: 724.426.893-91
ENDEREÇO: Rua Josina Angelo, S/N, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:ECB49CC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 297/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao **Sr. FRANCISMAR CANDIDO ALVES**, ocupante do Cargo de **Motorista**, **03 (duas)** diárias para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **04 e 05 de julho de 2016**, a fim de conferir e receber medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica e Secundária.
§ 1º. O valor da Diária é de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total das Diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais).**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 27 de junho de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 2002098051684 SSP/CE
CPF Nº.: 724.426.893-91
ENDEREÇO: Rua Josina Angelo, S/N, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:B2051287

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 298/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor **LUIS YURI FERNANDES LEITE,** ocupante do Cargo de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, 04 (quatro) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **28, 29 e 30 de junho e 01 de julho de 2016**, a fim de participar de reuniões na Secretaria das Cidades e Assembleia Legislativa.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 27 de junho de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2005034013239 SSP/CE
CPF Nº.: 042.259.733-36
ENDEREÇO: Rua Vitória Novaes, nº. 405, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:827D2AC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2014.

Partes: o Município de PENAFORTE e a empresa RM Construções Ltda - EPP. Objeto: Construção do Estádio Municipal de Penaforte, Sede do Município de Penaforte - Sede do Município de Penaforte.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Execução por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 23 de junho de 2016.

Penaforte – CE, 13 de junho de 2016.

Signatários: Hélio Fernandes Bezerra – Secretário de Fiananças – Gestor do Fundo Geral e Francisco Irandir Tavares.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:8F6CD972

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 042 DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Fixa as tarifas para o serviço de transporte de passageiros por veículo de aluguel (táxi), valores da bandeira e do quilômetro rodado no Município de Pindoretama e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, Estado do Ceará, no uso das atribuições, que lhe conferem o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº. 363/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das tarifas para o serviço de transporte de passageiros por veículo de aluguel (táxi) do Município de Pindoretama;

DECRETA:

Art. 1º É obrigatório o uso de taxímetro para o transporte de passageiro de aluguel (táxi).
Art. 2º Ficam estabelecidos os valores para transporte de passageiros por táxi, na seguinte forma:
I – Bandeira Inicial – **R$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos)**
II – Quilômetro Bandeira 1 – **R$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos)**
III – Quilômetro Bandeira 2 – **R$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos)**
IV – Hora do veículo parado a disposição do usuário – **R$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos)**
Art. 3º O uso da Bandeira 2, aplica-se aos seguintes casos:
I – das 20h às 06h do dia seguinte, em dias úteis;
II – aos sábados, a partir das 13h
III – aos domingos e feriados, durante o dia todo;
IV – durante todo o mês de dezembro.
Art. 4º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, aos 27 de junho de 2016.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:13DDB136

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONVÊNIO N°. 007/2016-SME

Partes: Município de Pindoretama – CE, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e Liga Desportiva de Pindoretama - LIDEP.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para realização da **"6ª COPA PINDORETAMA DE FÉRIAS – COPA DA AMIZADE"**.

Base legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e a Lei Municipal Nº. 336/2009.

Vigência: 15.06.2016 a 29.07.2016.

Valor Total: O valor estimado deste convênio é de R$ **28.740,00 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta reais).**

Assinam: Valdemar Araújo da Silva Filho – Prefeito Municipal
Silvia Helena Cezário Araújo – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Ademir Reinaldo da Silva – Presidente da Liga Desportiva de Pindoretama - LIDEP.

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:9261741B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.06.14.02

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 2016.06.14.02

MODALIDADE: PREGÃO

A Comissão de Licitação do Município de PIQUET CARNEIRO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA, comunica aos interessados na licitação nº 2016.06.14.02, modalidade PREGÃO que em 27 de Junho de 2016, data designada para apresentação da documentação de habilitação e propostas, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada deserta.

PIQUET CARNEIRO-CE, 27 de Junho de 2016.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:14F1A695

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N˚ 031/2016 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia 11/07/2016 às 09 h, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152 - Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N˚ 031/2016, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PNEUS E CÂMARAS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações fone (88) 3657-1179.

Quiterianópolis - CE, 27 de junho de 2016.

NELIVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:9530C3EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÀO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixere, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº ***0601.50/2015*.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as atividades Desenvolvidas atraves dos Programas PSF, NASF, CONTROLE DE ENDEMIAS (ACE), EMAD, EMAP E HOSPITAL MUNICIPAL, coordenados pela Secretaria de Saúde do Municipio de Quixeré, conforme especificações constantes do anexo I.

DESFAVORECIDA: VITOR CORREIA VIANA

DATA DA RESCISÃO: 01 de Junho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Ordenador de Despesa

Quixeré/CE, 01 de Junho de 2016.

JOSE FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:3E915EBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÀO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixere, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **0601.20/2015.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as atividades Desenvolvidas atraves dos Programas PSF, NASF, CONTROLE DE ENDEMIAS (ACE), EMAD, EMAP E HOSPITAL MUNICIPAL, coordenados pela Secretaria de Saúde do Municipio de Quixeré, conforme especificações constantes do anexo I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se no Art. 78, Inciso XII, juntamente com Art. 79, inciso I, ambos da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DESFAVORECIDA: MARIA JANE EIRE SANTIAGO RIBEIRO

DATA DA RESCISÃO: 01 de Junho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Ordenador de Despesa

Quixeré/CE, 01 de Junho de 2016.

JOSE FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:5B99A317

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÀO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixere, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **0601.25/2015.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as atividades Desenvolvidas atraves dos Programas PSF, NASF, CONTROLE DE ENDEMIAS (ACE), EMAD, EMAP E HOSPITAL MUNICIPAL, coordenados pela Secretaria de Saúde do Municipio de Quixeré, conforme especificações constantes do anexo I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se no Art. 78, Inciso XII, juntamente com Art. 79, inciso I, ambos da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DESFAVORECIDA: MARIA MARLUCE RIBEIRO COSTA

DATA DA RESCISÃO: 01 de Junho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Ordenador de Despesa

Quixeré/CE, 01 de Junho de 2016.

JOSE FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:7F0D06FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÀO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixere, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **0601.26/2015.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as atividades Desenvolvidas atraves dos Programas PSF, NASF, CONTROLE DE ENDEMIAS (ACE), EMAD, EMAP E HOSPITAL MUNICIPAL, coordenados pela Secretaria de Saúde do Municipio de Quixeré, conforme especificações constantes do anexo I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se no Art. 78, Inciso XII, juntamente com Art. 79, inciso I, ambos da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DESFAVORECIDA: OLIZETE MENDES XAVIER

DATA DA RESCISÃO: 01 de Junho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Ordenador de Despesa

Quixeré/CE, 01 de Junho de 2016.

JOSE FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:DAB21732

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÀO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixere, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **0601.58/2015.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as atividades Desenvolvidas atraves dos Programas PSF, NASF, CONTROLE DE ENDEMIAS (ACE), EMAD, EMAP E HOSPITAL MUNICIPAL, coordenados pela Secretaria de Saúde do Municipio de Quixeré, conforme especificações constantes do anexo I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se no Art. 78, Inciso XII, juntamente com Art. 79, inciso I, ambos da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DESFAVORECIDA: FRANCISCO WEUDES RODRIGUES ALMEIDA

DATA DA RESCISÃO: 01 de Junho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Ordenador de Despesa

Quixeré/CE, 01 de Junho de 2016.

JOSE FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:18E83942

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÀO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixere, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **0405.02/2015.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as atividades Desenvolvidas atraves dos Programas PSF, NASF, CONTROLE DE ENDEMIAS (ACE), EMAD, EMAP E HOSPITAL MUNICIPAL, coordenados pela Secretaria de Saúde do Municipio de Quixeré, conforme especificações constantes do anexo I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se no Art. 78, Inciso XII, juntamente com Art. 79, inciso I, ambos da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DESFAVORECIDA: MARCIO JUNIO DE SOUSA

DATA DA RESCISÃO: 01 de Junho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Ordenador de Despesa

Quixeré/CE, 01 de Junho de 2016.

JOSE FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:E4EF9B3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÀO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixere, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **0601.55/2015.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as atividades Desenvolvidas atraves dos Programas PSF, NASF, CONTROLE DE ENDEMIAS (ACE), EMAD, EMAP E HOSPITAL MUNICIPAL, coordenados pela Secretaria de Saúde do Municipio de Quixeré, conforme especificações constantes do anexo I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se no Art. 78, Inciso XII, juntamente com Art. 79, inciso I, ambos da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DESFAVORECIDA: ROBERTO COSTA DE LIMA

DATA DA RESCISÃO: 01 de Junho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Ordenador de Despesa

Quixeré/CE, 01 de Junho de 2016.

JOSE FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:25B559B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÀO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixere, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **0601.53/2015.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as atividades Desenvolvidas atraves dos Programas PSF, NASF, CONTROLE DE ENDEMIAS (ACE), EMAD, EMAP E HOSPITAL MUNICIPAL, coordenados pela Secretaria de Saúde do Municipio de Quixeré, conforme especificações constantes do anexo I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se no Art. 78, Inciso XII, juntamente com Art. 79, inciso I, ambos da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DESFAVORECIDA: ANDRE ALAN RIBEIRO

DATA DA RESCISÃO: 01 de Junho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Ordenador de Despesa

Quixeré/CE, 01 de Junho de 2016.

JOSE FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:7C813556

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÀO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixere, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **0601.60/2015.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as atividades Desenvolvidas atraves dos

Programas PSF, NASF, CONTROLE DE ENDEMIAS (ACE), EMAD, EMAP E HOSPITAL MUNICIPAL, coordenados pela Secretaria de Saúde do Municipio de Quixeré, conforme especificações constantes do anexo I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se no Art. 78, Inciso XII, juntamente com Art. 79, inciso I, ambos da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DESFAVORECIDA: TIAGO FELIPE DE SENA FILHO

DATA DA RESCISÃO: 01 de Junho de 2016.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Ordenador de Despesa

Quixeré/CE, 01 de Junho de 2016.

JOSE FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:1B0631F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS)

O(A) SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do CHAMAMENTO PUBLICO nº 0306.01/2016:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as Atividades Desenvolvidas atraves do Programa Saúde da Familia – PSF e Hospital Municipal, coordenados pela Secretaria de Saúde do Municipio de Quixeré, conforme especificações constantes do anexo I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.301.1001.2.038

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
SYLVIA HELENA ROCHA RAMALHO	R$ 218.142,56 (duzentos e dezoito mil e cento e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2016.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré-CE, 23 de Junho de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:18DED063

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 014.01.06/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060121-7	Maria Edinilza Morais Matos	Prof. Educ. Básica I/Diretor Escola III	01.02.2015 A 31.01.2016
042045-0	Maria Eleneide Fernandes de Brito	Prof. Educ. Básica I	11.09.2014 A 10.09.2015
041692-4	Maria Eleneide Fernandes de Brito	Prof. Educ. Básica I	02.02.2015 A 01.02.2016
041543-0	Maria Elisangela da Silva S. Almeida	Prof. Educ. Básica I	01.08.2014 A 31.07.2015
041928-1	Maria Elizabeth de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	01.01.2015 A 31.12.2015
042046-8	Maria Elomar dos Santos Lima	Prof. Educ. Básica II	01.08.2014 A 31.07.2015
041909-5	Maria Elomar dos Santos Lima	Prof. Educ. Básica II	01.02.2015 A 31.01.2016
041539-1	Maria Francisca Nery Silva Goncalves	Prof. Educ. Básica I	04.09.2014 A 03.09.2015
042003-4	Maria Gerlene de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	06.02.2014 A 05.02.2015
041824-2	Maria Girlene da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica II/Diretor de Creche	10.03.2015 A 09.03.2016
041896-0	Maria Goretti Brito Cesário	Prof. Educ. Básica I	01.02.2015 A 31.01.2016
042054-9	Maria Goretti Brito Cesário	Prof. Educ. Básica I/Coordenador Pedagogico	17.02.2015 A 16.02.2016
090988-2	Maria Iradete de Oliveira	Prof. Educ. Básica II	10.08.2014 A 09.08.2015
041840-4	Maria Irismar de Sousa	Prof. Educ. Básica I	02.02.2015 A 01.02.2016
041915-0	Maria Ivanete de Lima	Prof. Educ. Básica I	01.08.2014 A 31.07.2015
041685-1	Maria Ivanilda de Freitas Fernandes	Prof. Educ. Básica I	11.01.2015 A 10.01.2016
060120-9	Maria Ivanilda de Freitas Fernandes	Prof. Educ. Básica I	01.02.2015 A 31.01.2016
041850-1	Maria Josecilda de Lima	Prof. Educ. Básica I	02.02.2015 A 01.02.2016
041992-3	Maria Josecilda de Lima	Prof. Educ. Básica II	11.09.2014 A 10.09.2015
041805-6	Maria José Brito Fonseca	Prof. Educ. Básica I/Coord. Pedagógico	01.08.2014 A 31.07.2015
090991-2	Maria Juscileide Gadelha Saraiva	Prof. Educ. Básica II	10.08.2014 A 09.08.2015
041555-3	Maria Juscileide Gadelha Saraiva	Prof. Educ. Básica II	01.08.2014 A 31.07.2015
041900-1	Maria Lucicleide de Sousa Martins	Prof. Educ. Básica I	01.02.2015 A 31.01.2016
041993-1	Maria Lucicleide de Sousa Martins	Prof. Educ. Básica II/Coord. Pedagógico	11.09.2014 A 10.09.2015
041845-5	Maria Lucileide Brito	Prof. Educ. Básica I	02.02.2015 A 01.02.2016
041994-0	Maria Lucileide Brito	Prof. Educ. Básica II	11.09.2014 A 10.09.2015

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de junho de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3841AE10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 671/2016 DE 20 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **KÍSYA ACÁCIA DE ALMEIDA MALVEIRA,** professor, mat. 1288, CPF Nº 777.300.383-15 e RG 90002262466 SSP-CE, residente à Rua Jerônimo Gadelha Nº 3958, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Jaguaribe - CE, para participar da 2ª Formação MAIS PAIC/PNAIC, nos dias 21 e 22 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Jaguaribe – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4679B631

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 672/2016 DE 20 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **NUBERLÂNDIA GLÁUBIA GUIMARÃES BATISTA,** Professora, mat. 1324, CPF sob o Nº 775.290.733-20 e RG 2629080-94 – SSP CE, residente a Rua Cel. Jerônimo Batista – 4008, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Jaguaribe - CE, para participar da 2ª Formação MAIS PAIC/PNAIC, nos dias 21 e 22 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Jaguaribe – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:210A6684

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 673/2016 DE 20 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS**, Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza, conduzindo *Nelson Jerônimo de Oliveira,* com destino ao Hospital Geral - HGF, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 20 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B972717B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 674/2016 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando *Nelson Jerônimo de Oliveira,* com destino ao Hospital Geral - HGF, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 20 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:0F9B2FF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 675/2016 DE 20 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA LEILA DA SILVA MACIEL,** Gerente de Núcleo, Mat. 3837, CPF Nº 818.621.483-68 e RG Nº 2240339-92 SSP-CE, residente a Rua Francisco Moreira – 3952, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Curso de Especialização em Vigilância Sanitária, da Escola de Saúde Pública – ESP/CE, de 22 a 24 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 219,48** (duzentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), referente a 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 73,16 (setenta e três reais e dezesseis centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8B82D97B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 676/2016 DE 20 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência aFortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros o Sr. *Otávio Olímpio de Freitas*, com destino ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas HYB 2096, no dia 20 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:758FAF22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 677/2016 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA**, Prefeito deste Município, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Brasília-DF, para participar da solenidade de premiação do Programa Prefeito Amigo da Criança e resolver outros assuntos do interesse Município, nos dias 21 e 22 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 1.642,56** (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 821,28 (oitocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília - DF.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5C785CB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 678/2016 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ELIZABETE DE FREITAS MAIA**, Secretária do Trabalho e Ação Social, mat. 4101, CPF 135.077.453-72, RG 2002030068379 – SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem a Brasília-DF, acompanhando o Sr. Prefeito na solenidade de premiação do Programa Prefeito Amigo da Criança e em outros assuntos do interesse Município, nos dias 21 e 22 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 472,00** (quatrocentos e setenta e dois reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília - DF.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8AD39C8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 679/2016 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **FRANCISCA SANDRA BESSA PINHEIRO,** Coordenadora da Coordenadoria da Proteção Social Básica, mat. 4220, CPF 139.545.803-06, RG 2008392135-9 SSP-CE, residente a Rua Dr. Gaspar de Oliveira Nº. 1.541, Limoeiro do Norte, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem a Brasília-DF, acompanhando o Sr. Prefeito na solenidade de premiação do Programa Prefeito Amigo da Criança e em outros assuntos do interesse Município, nos dias 21 e 22 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 415,36** (quatrocentos e quinze reais e trinta e seis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 207,68 (duzentos e sete reais e sessenta e oito centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília - DF.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E9D59EFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 680/2016 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS**, Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza, conduzindo *Antonio Freire Chaves*, com destino ao Hospital Mental de Messejana, na Rua Vicente Nobre de Macêdo, no veiculo de placas PMN 0419, no dia 21 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C12E8DDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 681/2016 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA LENI DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 507, CPF 533.880.703-34 e RG Nº 153683-80 – SSP CE, residente a Rua Ramiro Monteiro Nº 0055, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando *Antonio Freire Chaves*, com destino ao Hospital Mental de Messejana, na Rua Vicente Nobre de Macêdo, no veiculo de placas PMN 0419, no dia 21 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:542630F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 682/2016 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo *José Rebouças Sobrinho*, a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 21 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A65149F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 683/2016 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, em conformidade com o Processo Administrativo nº 310/2016 de 15.06.2016 e Parecer n° 095/2016 de 21.06.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o Senhor **OSIMAR PORFIRIO DA COSTA**, Agente Administrativo, do Quadro Efetivo, com lotação na Secretaria de Administração - SEAD, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará, pela sua aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão à 15.06.2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7600C6F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 684/2016 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo Nº 307/2016 de 14.06.2016 e Parecer N° 094/2016 de 21.06.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a indenização de ⅓ (um terço) do período de gozo das férias da servidora Erineide Chaves de Oliveira em decorrência de estrita necessidade do serviço público.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C3DBF1C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 685/2016 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980,em seu art. 149 e com base no Processo Nº 287/2016 de 06.06.2016 e Parecer nº 098/2016 de 21.06.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA IVONETE DE ALMEIDA**, Professora, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses, relativa a um quinquênio (2002 a 2007), a qual teve inicio em 06.06.2016 e término em 03.09.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C42DBF6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 686/2016 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980,em seu art. 149 e com base no Processo Nº 285/2016 de 03.06.2016 e Parecer nº 097/2016 de 21.06.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **RAIMUNDO URAKTAN GADELHA**, Agente Administrativo, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses, relativa a um quinquênio (1997 a 2002), a qual terá inicio em 01.08.2016 e término em 29.10.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F2F249D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 687/2016 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seu art. 118, inciso VI, e com base no Processo Nº 166/2016 de 15.03.2016 e Parecer Jurídico n° 096/2016 de 21.06.16,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento por 02 (dois) anos, no período de 15.03.2016 a 13.03.2018, da servidora **ALESSANDRA GOMES BATISTA**, Psicóloga, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social - STAS, sem percepção dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 15 de março de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7DC7E7E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 688/2016 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **SIDNEY ALEXANDRE CARDOSO PEREIRA**, mat. 4442, CPF 060.210.674-52 e RG 002284087 SSP RN, residente à Rua João Ferreira Braúna, nº 35, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Maria Leila da Silva Maciel*, à Casa de Apoio, na Rua Lauro Maia, 156 - José Bonifacio e *Irezita Mendes dos Santos*, com destino a ao Instituto do Câncer do Ceará - ICC, na Rua Papi Júnior, 1222 – Bairro Rodolfo Teófilo, no veículo de placas ORR 2275, nos dias 21 e 22 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:868E5AC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 689/2016 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO ROGÉRIO RABELO DE MELO,** Motorista, mat. 0716, CPF 372.120.523-53, RG 175515389 SSP-CE, residente Rua Jerônimo Batista, Nº 4086, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. Prefeito para viajar à Brasília e protocolar documentos na Secretaria das Cidades , no veículo Hylux, de placas HYY 3057, no dia 21 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:341482B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 690/2016 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **CISTIANO CARLOS MACIEL DE LIMA**, Agente de Endemias, mat. 0296, CPF 729.400.343-20, RG 98097147290 SSP-CE, residente a Rua Manoel Franklin Nº 4327, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Quixeramobim – Ceará, para participar do Encontro regional da Frente Parlamentar de Combate ao Aedes Aegypti, na Esc ola Estadual de Educação Profissional Dr. José Alves da Silveira, no dia 22 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C41C7AEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 691/2016 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **FRANCISCA GADELHA GONDIM**, Coordenadora de Trabalhos de Gestão do FMS, contratada, mat. 2385, CPF 165.153.233-87, residente à Rua Emília Chaves nº 3990, lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Quixeramobim – Ceará, para participar do Encontro regional da Frente Parlamentar de Combate ao Aedes Aegypti, na Esc ola Estadual de Educação Profissional Dr. José Alves da Silveira, no dia 22 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 118,00 (cento e dezoito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Quixeramobim – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:537565F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 692/2016 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ VALDENOR DE LIMA**, Motorista, mat. 1415, CPF 330.194.603-87, RG 118025-80 SSP-CE, residente a Rua Emília Chaves Nº 4534, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outras a Sr. *Mauro de Oliveira Morais*, com destino ao Pronto Socorro dos Acidentados - PSA, na Av. Desembargador Moreira, 2283 – Aldeota e *Augusto Ângelo Teotônio*, a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, na ambulância de placas HYB 2096, nos dias 21 e 22 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F46B8DB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 693/2016 DE 23 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIRO**S, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência aFortaleza – Ceará, conduzindo *Fernanda Cecília Góis* da Silva, com destino ao HIAS - HospitalInfantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, nº 544, na ambulância ducato de placas HYB 2096, no dia 23 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:30DC3FAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 694/2016 DE 23 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO ROGÉRIO RABELO DE MELO,** Motorista, mat. 0716, CPF 372.120.523-53, RG 175515389 SSP-CE, residente Rua Jerônimo Batista, Nº 4086, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, apanhar o Sr. Prefeito de retorno de Brasília, no veículo Hylux, de placas HYY 3057, no dia 23 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:99E92779

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 695/2016 DE 23 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **SIDNEY ALEXANDRE CARDOSO PEREIRA,** mat. 4442, CPF 060.210.674-52 e RG 002284087 SSP RN, residente à Rua João Ferreira Braúna, nº 35, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Maria do Socorro Lima Rocha*, com destino ao Hospital São Raimundo, na Rua Dr. José Lourenço, 777 – Aldeota, no veículo Gol de placa PMT 0970, no dia 23 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C3440A88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 696/2016 DE 23 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ VALDENOR DE LIMA**, Motorista, mat. 1415, CPF 330.194.603-87, RG 118025-80 SSP-CE, residente a Rua Emília Chaves Nº 4534, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o acidentado *Júlio Cesar dos Reis Melo*, com destino ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 23 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E8F5A561

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 697/2016 DE 23 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **MIGUEL CREJOSENILSON DE SOUZA**, Motorista, mat. 1357, CPF 384.057.333-53, residente na Rua Capitão José Rodrigues, 4497, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Geymara Mary de Lima*, com destino ao Hospital das Clínicas, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, no veículo de placas OSS 1636, no dia 23 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4C62840F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 698/2016 DE 23 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA LENI DE OLIVEIR**A, Auxiliar de Enfermagem, mat. 507, CPF 533.880.703-34 e RG Nº 153683-80 – SSP CE, residente a Rua Ramiro Monteiro Nº 0055, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando o acidentado *Júlio Cesar dos Reis Melo*, com destino ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 23 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3E544685

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 699/2016 DE 23 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS**, Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza, conduzindo *Apolônio Moreira de Souza*, com destino ao Hospital Geral - HGF, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, no veiculo de placas ORR 2275, no dia 23 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C88CAFD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 700/2016 DE 23 DE JUNHO DE 2016

Nomeia o Farmacêutico Inspetor da Vigilância Sanitária, da Secretaria de Saúde, deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear como Coordenador de Núcleo de Assistência Farmacêutica o Senhor **KÉLLISSON GADÊLHA MAIA**, Farmacêutico Inspetor da Vigilância Sanitária, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde – SEMS, deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:59452117

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 701/2016 DE 24 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência aFortaleza – Ceará, conduzindo a Srª *Bárbara Araújo Alves Bezerra*, com destino ao Hospital de Olhos Leiria de Andrade, na Rua Rocha Lima, 1116 - Joaquim Távora, no veículo de placas MYV 9385, no dia 24 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C39ACF56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 702/2016 DE 24 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo *Maria Paixão Pereira*, com destino a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, *Maria das Graças Alves, ao* Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana e *Raniele de Freitas,* ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas PMN 0419, nos dias 24, 25 e 26 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 177,00** (cento e setenta e sete reais), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E6953509

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 703/2016 DE 24 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **SIDNEY ALEXANDRE CARDOSO PEREIRA,** mat. 4442, CPF 060.210.674-52 e RG 002284087 SSP RN, residente à Rua João Ferreira Braúna, nº 35, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Rute Andrade de Araújo*, com destino ao Maternidade Escola Assis Chateaubriand, na Rua Coronel Nunes de Melo, s/n - Rodolfo Teófilo e *Ananda Raquel de Oliveira*, ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart - HCM, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placas OSK 0050, nos dias 24 e 25 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8AC54CBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 704/2016 DE 24 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA LENI DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 507, CPF 533.880.703-34 e RG Nº 153683-80 – SSP CE, residente a Rua Ramiro Monteiro Nº 0055, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando o acidentado *Rute Andrade de Araújo*, com destino a Maternidade Escola Assis Chateaubriand, na Rua Coronel Nunes de Melo, s/n - Rodolfo Teófilo, na ambulância de placas OSK 0050 e *Maria das Graças Alves*, ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placas PMN 0419, nos dias 24 e 25 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B357DA94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 705/2016 DE 24 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando *Ananda Raquel de Oliveira*, ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart - HCM, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 25 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D37E1FAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 706/2016 DE 24 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS**, Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Jaguaribe – Ceará, conduzindo dentre outros, o Sr. *Edmar Targino Feitosa*, com destino a Clinica de Olhos, na Kombi de placas OSS 6667, no dia 25 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A6D2604A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 707/2016 DE 24 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência aJaguaribe – Ceará, conduzindo dentre outros, o Sr. *Sérgio Viana da Costa*, com destino a com destino a Clinica de Olhos, na ambulância ducato de placas HYB 2096, no dia 25 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade deJaguaribe – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:17D49F92

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20.01.01/2014 – TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, FUNDAMENTAL, CRECHES E PRE ESCOLAR, EJA, ENSINO MÉDIO E MAIS EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, localizada na Rua Padre Clicério, nº 4605 – São Francisco, Tel: (88) 3424 – 3100, torna público para conhecimento dos interessados, conforme consta em ATA, que no referido PREGÃO PRESENCIAL, houve vencedores nos Lotes, e após a divulgação dos resultados, constatou-se que os preços ofertados, mesmo após a negociação do Pregoeiro com as Empresas, **ficou acima dos preços de referencia**, o Pregoeiro então solicitou aos licitantes uma melhor oferta, os quais disseram que os preços foram os melhores ofertados e não tinham como reduzi-los. O pregoeiro então declarou a Licitação **FRACASSADA**.

Tabuleiro do Norte – CE., 31 de janeiro de 2014.

JOSÉ FRASIANO SANTIAGO OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:76DA9E53

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO SME Nº 113/2016

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. MARIA DO LIVRAMENTO SALES, PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **MARIA DO LIVRAMENTO SALES**, RG 3065751-96, CPF 825.029.193-04 com endereço à Rua Sítio Tapera- Campanário- URUOCA - CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.
CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE** durante o período de 04(Quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 1.075,00 (Um mil e setenta e cinco reais).
CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (vinte) horas semanais.
CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.
CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.
CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.
CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 04(Quatro) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas cláusulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca - CE, 24 de Junho de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Mª DO LIVRAMENTO SALES
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8B9BC61F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO SME Nº 114/2016

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE Si FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. KARINNE MOREIRA BARBOSA, PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **KARINNE MOREIRA BARBOSA**, RG 2001098060545, CPF 027.056.473-09 com endereço à Rua Boa Vista, URUOCA - CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.

CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA DE LINGUA PORTUGUESA** durante o período de 04 (Quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 1.075,00 (Um mil e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 04 (Quatro) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.

E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 27 de Junho de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

KARINNE MOREIRA BARBOSA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:78425156

